

**CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA – PROJETO: “APOIO E FOMENTO DOS FUNDOS SOLIDÁRIOS DA REGIÃO DO CENTRO – OESTE” - CONVÊNIO SICONV N.º 793008/2013 - Convênio CEA/MTE/SENAES N.º 793008/2013**

**COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS E TÉCNICA - EDITAL Nº 003/2015**

A Centro de Estudos e Assessoria, com sede no endereço SCLN 307 bloco E sala 104 - Asa Norte, Fone: 61- 3041-7158, E-mail: contato@centrodeestudoseassessoria.org.br, Brasília – DF – CEP: 70.746-550, inscrito no CNPJ: 01.746.741/0001-89 torna público para conhecimento dos interessados/as que fará COTAÇÃO PRÉVIA DE TECNICA E PREÇOS, para execução do convênio em referência, de acordo com o previsto no Artigo 11 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, com objetivo de contratar os seguintes SERVIÇOS.

**Objeto da Contratação:**

Contratação de empresa para - elaboração de conteúdos dos seguintes produtos: 01 cartilha (Avanços e Desafios do Projeto de Fundos Solidários com Relato de Experiências); 01 Catálogo Territorial; 01 Catálogo Estadual; 01 Catálogo Regional.

**Data para apresentação da proposta: até 30/10/2015**

**EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CEA E O MTE/SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA/SENAES PROJETO: “APOIO E FOMENTO DOS FUNDOS SOLIDÁRIOS DA REGIÃO DO CENTRO – OESTE” - CONVÊNIO SICONV N.º 793008/2013**

**1. Estimativa, Valores e Prazos para execução dos serviços:**

1.1. Caberá a contratada a prestação dos seguintes serviços:

- Elaboração de conteúdos dos seguintes produtos: 01 cartilha (Avanços e desafios do Projeto de Fundos Solidários com Relato de Experiência);
- Elaboração de conteúdos para os Catálogos: Territorial, Estadual e Regional.

<b>Produtos</b>	<b>Discrição da Cartilha</b>	<b>Prazos para entrega dos produtos</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>Produto 1:</b> Elaboração de conteúdos dos seguintes produtos: 01 cartilha - Avanços e desafios do Projeto de Fundos Solidários com Relato de Experiência.	Cartilha: formato fechado 420x300 mm, com 100 páginas.	90 dias	Produto 1 – R\$ R\$ 5.000,00
<b>Produto 2 -</b> Elaboração de conteúdos para os 01 Catálogo Territorial; 01 Catálogo estadual; 01 Catálogo Regional	Catálogo: formato aberto 150x480 mm, formato fechado 150 x 160 mm, 1 lâmina.	40 dias	Produto 2 – R\$4.700,00

- **Valor total dos produtos: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).**

## **2. Proposição da contratação**

2.1. Contratação de empresa para - elaboração de conteúdos dos seguintes produtos: 01 cartilha (Avanços e Desafios do Projeto de Fundos Solidários com Relato de Experiência); 01 Catálogo Territorial; 01 Catálogo Estadual; 01 Catálogo Regional.

## **3. Justificativa para contratação dos serviços**

3.1. A contratação dos serviços propostos justifica-se pela necessidade de fortalecer a visibilidade dos fundos na Região, nos Estados, e nos Territórios. A produção de materiais impressos é uma das estratégias do projeto de *“Apoio e Fomento dos Fundos Solidários da Região do Centro-Oeste”*.

3.2. A cartilha (Avanços e desafios do Projeto de Fundos Solidários com Relato de Experiência), reuni conteúdos formativos sobre as mais diversas experiências identificadas bem como os próprios resultados alcançados durante os 24 meses de ações.

3.3. A produção dos Catálogos Territorial, Estadual e Regional tem como motivação dar visibilidade as iniciativas produzidas pelos empreendimentos solidários assistidos pelo projeto de *“Apoio e Fomento dos Fundos Solidários da Região do Centro-Oeste”*.

## **4. Princípios/condições**

4.1. Histórico de trabalho com organizações não governamentais e movimentos sociais – preferencialmente, economia solidária e finanças solidárias;

4.2. Ter, preferencialmente, experiência em produção de materiais relacionados à temática sistematização de experiências e educação popular;

4.3. Flexibilidade e maleabilidade para discutir com a coordenação do projeto.

## **5. Público-alvo**

5.1. Empreendimentos Econômicos Solidários assistidos pelo projeto de *“Apoio e Fomento dos Fundos Solidários da Região do Centro-Oeste”*, Fóruns de Economia Solidária, integrantes dos movimentos da economia solidária, dos diferentes segmentos (EES, EAF e Gestores Públicos organizados em rede).

## **6. Apresentação das Propostas**

6.1. A proposta deverá ser fornecida em 01 (uma) via em envelopes separados e lacrados, envelope n.º **01 DOCUMENTAÇÃO**, envelope n.º **02 PROPOSTA**.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa e com todas as páginas rubricadas, sob o código;

**CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CEA/MTE/SECRETARIA DE ECONOMIA  
SOLIDÁRIA/SENAES - CONVÊNIO SICONV N.º 793008/2013 /2015  
EDITAL CPP N.º 003/2015  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE**

- **Documentos de habilitação**

6.3. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços:

6.4. Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de contribuintes (CNPJ);

Prova de regularidade relativa ao INSS – Seguridade Social (adquirida em [www.datapreve.org.br/servicos/cnd1.htm](http://datapreve.org.br/servicos/cnd1.htm));

6.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <http://webp.caixa.gov.br/cidadao/CrfgeCfsCriteriosPesquisa.asp>);

6.7. Prova de regularidade da com o a Fazenda Federal – Secretária da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>);

6.8. Comprovante de inscrição no SICAF/Certificado de Registro Cadastral – CRC – (a data de expedição não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

- **Aos cuidados da Comissão de Licitação**

6.9. A apresentação da proposta implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente documento.

6.10. A proposta para prestação de serviços e/ou fornecimentos dos produtos deverá ser entregue até o dia 30 de outubro de 2015 as mesmas deverão ser encaminhadas no seguinte endereço: SCLN 307 BLOCO “E” SALA 102/106 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF. A abertura da proposta ocorrerá às 16:hs do dia: 31 de outubro de 2015, no seguinte endereço: SCLN 307 BLOCO “E” SALA 102/106 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 70.746-550.

## **7. Critérios de Habilitação da Empresa**

7.1. Apresentar 1(um) ou mais atestado/declaração de capacidade técnica, em nome da própria licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou serviços com atividades/atribuições compatíveis qualitativamente em edições de livro.

7.2. Apresentar trabalhos executados, com o objetivo de demonstrar a experiência.

7.3. Apresentar currículo e diploma de curso superior.

## **8. Validade da proposta**

8.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

**9. Vigência do Contrato:** o contrato para a prestação de serviços estimado em R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) é para um prazo de 3 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

#### **10. Critérios de avaliação**

O critério de avaliação será MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL para a realização do serviço, desde que atendidas todas as exigências do termo de referência em epígrafe. Obs: Caso não haja o mínimo de 03 (três) propostas válidas nesta etapa, o processo licitatório será cancelado, sendo ou não reaberto posteriormente, de acordo com o interesse da CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA.

#### **11. Estimativa de valores Valor total dos produtos:**

11.1. O valor previsto para aquisição dos referidos serviços será de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

#### **12. Condições de Pagamento**

12.1. O pagamento será efetuado seguindo o cronograma dos prazos da execução da produção, com pagamento 10 dias após a entrega, conforme colocado no quadro do item 1 do presente edital.

12.2. Os pagamentos serão efetuados mediante emissão de nota fiscal por parte da Contratada. A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos e valores. Ateste da prestação de serviços por parte do Projeto, segundo as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

12.3. O Centro de Estudos e Assessoria –CEA não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

#### **13. Critério Desclassificatório**

13.1 Não atendimentos de todos os itens contidos neste documento.

Brasília, 15 de outubro de 2015.



Ademar de Andrade Bertucci